

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.611.858/0001-55

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2017.

Aos vinte um dias do mês de Marco do ano de dois mil e dezessete, às 09hrs, na sede do Poder Executivo, sito à Rua Olavo Bilac Centro, Placas - Pará, a Presidente e Membros da CPL designada pela Portaria nº 009/2017 de 06 de janeiro de 2017 com os sequintes membros: Marcelo Ferreira dos Santos - Pregoeiro, e Equipe de Apoio: Jaqueline Moreira de Souza Santos e Roberto Silva, e demais presentes: O Sr Everaldo Generoso representando a secretaria de Educação tendo a função de coordenador da prestação de contas; reuniram-se em sessão Pública para dirigir e realizar o processo licitatório da Chamada Pública nº 01/2017. A presente Chamada Pública tem por objeto a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de PLACAS, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Foi constatada a presenca dos agricultores os Senhores: **JOVANE JOSE JURASTIH**, RG: 3376720 e CPF: 442.224.672-00, Endereço: AV. Muiraquita, S/Nº, VILA APARECIDA, FRANCISCO OSMILDO **SANTIAGO**, RG: 3097385 CPF: 036,413,762-20, ENDERECO CHACARA BR 230 KM 240 NORTE RUA PARALELA AO CIMITÉRIO e o Sr. IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA RG: 3948528 CPF: 581.330.382-00, ENDEREÇO BR 230 KM 255 COMUNIDADE BOM JESUS CHACARA. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que estavam de acordo com as exigências do edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas conforme segue: ITEM 01. POLPA DE ABACAXI: FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO apresentou proposta de 500kg no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). JOVANE JOSE JURASTIH apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7.00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 02. POLPA DE ACEROLA: FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO apresentou proposta de 500kg no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **JOVANE JOSE** JURASTIH apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 03: POLPA DE CUPUACU: JOVANE **JOSE JURASTIH** apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 04: POLPA DE CACAU: **JOVANE JOSE JURASTIH** apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 05. POLPA DE MARACUJA: FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO apresentou proposta de 500kg no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **JOVANE JOSE JURASTIH** apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 06. POLPA DE GOIABA: FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO apresentou proposta de 500kg no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). JOVANE JOSE JURASTIH apresentou proposta de 476 kg no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais). ITEM 07. ABOBORA: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 800kg no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). ITEM 08. ALFACE: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 1.000kg no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais). ITEM 09. COUVE: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 1.121kg no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) totalizando R\$ 3.138,80 (três mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). ITEM 10. MACAXEIRA: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 800 kg no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). ITEM 11. CHEIRO VERDE: IVAN



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.611.858/0001-55

**ARRUDA DE OLIVEIRA** apresentou proposta de 800 kg no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cingüenta centavos) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil e reais). ITEM 12. COENTRO: IVAN **ARRUDA DE OLIVEIRA** apresentou proposta de 800 kg no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cingüenta centavos) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil e reais). ITEM 14. BANANA PRATA: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 565 kg no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais). ITEM 17. MAMÃO: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 200 kg no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais) totalizando R\$ 900,00 (novecentos mil reais), FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO apresentou proposta de 440 kg no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais) totalizando R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) ITEM 18. PIMENTA DE CHEIRO: IVAN ARRUDA DE **OLIVEIRA** apresentou proposta de 100 kg no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) totalizando R\$ 500,00 (quinhentos mil reais). ITEM 19. ABACAXI: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA apresentou proposta de 200 kg no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O Presidente da Comissão declara vencedor dos itens 07,08,09,10,11,12,14,17,18 e 19 o Sr. IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA por apresentarem menor preço e ter atingido as quantidades solicitadas no edital. **JOVANE JOSE JURASTIH** vencedor nos **01,02,03,04,05 e 06**. Não houve proposta para os itens: **13, 15 e 16.** O Presidente da CPL usando das atribuições declarou vencedores da CHAMADA PÚBLICA os grupos formais e agricultores individuais, conforme acima citado. O Presidente pergunta aos licitantes presentes se tem interesse de interpor recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação e proposta e o Sr. FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO declara interpor recurso contra o Sr. JOVANE JOSE JURASTIH seguindo as normas do edital alegando que o mesmo não tem produção própria segundo informações dos técnicos que vistoriaram a área pedindo nova vistoria pelo mesmo técnico, alegando também sobre o valor ofertado na proposta pelo o Sr. JOVANE JOSE JURASTIH. O Sr. FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO impugnante devera apresentar recurso administrativo no prazo de três dias úteis, tendo o impugnado o mesmo prazo para a apresentação das contra-razões. A partir do presente momento, fica deferido o efeito suspensivo dos lotes nº01, 02,05 e 06 ate julgamento ulterior da presente matéria. Sendo que na proposta As demais licitantes, terão o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata as 12h04minh que vai assinada por todos os presentes.

3 - 4 -

5 - \_\_\_\_\_\_ 6 - \_\_\_\_